

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES A CARTA CONVITE (CCS) Nº 003/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA (PPA) NA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Maria Elisabeth Camatta, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e do Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**", na edição do dia **09/07/2012**, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou, em Carta Circular/CPL/031/2012, convidando o **Instituto Vivência, Concade – Consultoria, Capacitação e Desenvolvimento, Performa Consultoria Organizacional, GAP – Grupo de Atendimento Psicológico Ltda., e SA Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP**. A esta Sessão compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas **GAP – Grupo de Atendimento Psicológico Ltda. – Sra. Scheila Oliosi; e SA Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP. – Sr. Valdir de Oliveira Lepaus Junior**. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Em conformidade com o estabelecido no item 5 das Condições Específicas do Convite, a Comissão de Licitação promoveu análise da documentação de habilitação, tendo considerado todas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Seqüenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: , **GAP – Grupo de Atendimento Psicológico Ltda:** R\$ 30.319,51(trinta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos); e **SA Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP:** R\$ 24.121,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). As propostas de preços foram analisadas na

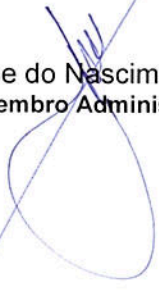
[Handwritten signatures and initials]

mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. A Comissão de Licitação, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **SA Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP**, com o valor global de **R\$ 24.121,60** (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), bem como informou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h40min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


, GAP – Grupo de Atendimento Psicológico Ltda


SA Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.